

## PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO 03

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das **09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

### ACS - UBS ARISTON

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10719	JULIA RODRIGUES BORGES	606370584	6º

### ACS - UBS ELZIR M. JESUS - UBS VL. MENCK

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11365	RAQUEL REGIS DA SILVA	192360954	6º

### ACS - UBS JOSEPH A. GRIMBERG - UBS VI. CRETTI

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11525	TARSILA HENRIQUE DA SILVA	551272624	4º

### ACS - UBS R. GUEDES UBS N. HORIZONTE

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
9314	SANDY VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	535760334	6º
11299	LEONARDO OLIVEIRA VEIGA	393552834	7º

### ACS - USF ANTONIO S. PIMENTEL - USF

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE  
**CARAPICUÍBA**

<b>PQ JANDAIA</b>			
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
11923	MONICA DE LIMA FONSECA	33315311	4º

<b>ACS - USF IVANILDES S. SANTOS - UBS COHAB V</b>			
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
12594	KEILA CRISTINA SOARES	403143755	6º

<b>ACS - USF VILA DIRCE</b>			
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
10370	MARIA HELENA AMORIM FRAGOSO	216633321	7º

**Carapicuíba, 16 de fevereiro de 2024.**

**MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR**  
Secretário de Administração Geral